

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 171, DA QUARTA SESSÃO LEGISTIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sergio Teifke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein, Darci Renato Ladwig, Paulo Nei August, Adair Antonio Bujes e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 170, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Ofício nº 4687/08/GIDUR/PO, da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 440/08); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 448/08); Ofício Circular nº 024-08/ELRB/AM/EL (protocolo nº 444/08); Carta de Mobilização – SUS 20 anos (protocolo nº 443/08); Ofício Circular DCF-Gab. Nº 44/2008 do Tribunal de Contas do Estado do RS; Ofício nº 241/08 e Projeto de Lei nº 1.089, do Executivo, de 10 de novembro de 2008, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e dá outras providências (protocolo nº 439/08); Moção de Pesar da Câmara Municipal (protocolo nº 445/08); Projeto de Resolução Nº 08, de 11 de novembro de 2008, da Câmara Municipal, autoriza a realização de Sessão Solene em local diverso da sede da Câmara Municipal de Sertão Santana (protocolo nº 449/08); Indicação da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (protocolo nº 450/08). Logo o Presidente verificou não haver inscrição no grande expediente, comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e três minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!